



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

GESTÃO 2020/2022

12/082022

08h30

PAUTA

ONLINE

I – Expediente:

- a) Devolutivas da COMPETI;
- b) Documento solicitação da Conselheira Nair para sair da comissão de monitoramento temático;
- c) Alteração solicitação da SMADS sobre Deliberação sobre compras de equipamentos para o CMDCA;
- d) Planejamento e Formação Comissão para Realização Conferência Municipal da Criança e do Adolescente;
- e) Aprovação – Ata 08/07/2022.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.